



## TERMO DE REFERÊNCIA

Codificação  
**TR-SEOPR**

Número do TR 01/2019

### 1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de letreiro no prédio do Cartório Eleitoral de Goiatuba - GO, 38º Zona Eleitoral.

### 2 – JUSTIFICATIVA

O prédio que abriga o Cartório Eleitoral de Goiatuba consiste em imóvel locado e foi ocupado pelas instalações da Justiça Eleitoral em janeiro do ano corrente. O prédio foi objeto de reforma por parte do locador, mas, como não recebeu identificação da atividade exercida, requer instalação de letreiro na fachada de modo a possibilitar a localização/reconhecimento, pelos seus usuários, do serviço prestado.

**META A SER ALCANÇADA:**

Identificação da sede da Justiça Eleitoral em Goiatuba - GO

### 3 – CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

3. QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA (ATESTADOS, LAUDOS, ETC):

- 3.1 Apresentação de comprovante de aptidão para prestação dos serviços pertinentes e compatíveis em características e quantidades com o objeto ora descrito, por meio de atestado, emitido por pessoa jurídica de Direito Público ou Privado;
- 3.2 Declaração da empresa de que disponibilizará, para a execução do serviço, pessoal qualificado, materiais e equipamentos adequados e disponíveis para cumprir o objeto da contratação;
- 3.3 Comprovante de qualificação dos responsáveis pela execução dos serviços (certificado, declarações);

### 4 – CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS



## TERMO DE REFERÊNCIA

Codificação  
TR-SEOPR

- 4.1 Os serviços deverão ser executados no prédio do Cartório Eleitoral da 38ª Zona, situado na Rua Minas Gerais, nº 1092, Cômodo 2, Centro, Goiátuba - GO .
- 4.2 A Contratada deverá se responsabilizar pelo transporte dos materiais, equipamentos e mão de obra para a execução dos serviços;
- 4.3 Quaisquer danos provocados durante transporte e instalação, inclusive nas benfeitorias existentes na edificação, serão de responsabilidade da Contratada que, ao término dos serviços, deverá realizar o reparo dos mesmos;
- 4.4 Os serviços deverão ser previamente agendados com o responsável pelo Cartório por meio dos telefones (64) 3495-3199/3495-1819.

### 4.2. FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

- 4.2.1 Todo o trabalho será fiscalizado pela Seção de Obras e Projetos, que poderá recusá-lo, caso não atenda às especificações ora descritas e às normas técnicas;
- 4.2.2 Caso o serviço seja recusado, a empresa deverá proceder às devidas correções sem ônus para o TRE-GO.

## 5 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- 5.1 Os serviços são compostos pelos itens descritos abaixo, devendo seguir suas especificações:
  - 5.1.1 Fornecimento de letreiro em aço inox 304, acabamento escovado, com letras tipo Arial, caixa alta – 10 cm e 20 cm de altura, chapa 22 na face frontal e chapa 24 nas faces laterais, espessura de 2cm, contendo os dizeres “ Justiça Eleitoral – Cartório da 38ª Zona ”, seguindo as dimensões indicadas no Anexo I deste Termo de Referência;
  - 5.1.2 O espaçamento entre as letras deverá ser a de aproximadamente 1/5 da altura da mesma;
  - 5.1.3 Fornecimento de Brasão da República em aço inox, com detalhes gravados em baixo relevo e pintura de detalhes com tinta automotiva, diâmetro de 60 cm e espessura de 2 cm;
  - 5.1.4 As peças descritas nos itens 5.1.1 e 5.1.3 deverão ser instaladas no local por meio de pinos/grapas a serem chumbadas na fachada, de acordo com altura e afastamentos indicados no desenho – Prancha 01/01 – Anexo I deste termo de referência;
  - 5.1.5 Os serviços de instalação deverão ser executados de modo a não danificar a parede e outros elementos da fachada;
  - 5.1.6 As medidas de instalação (alturas e larguras) indicadas no projeto, deverão ser previamente conferidas e, caso necessário, ajustadas antes da fixação das peças;
  - 5.1.7 As peças deverão estar livre de amassados, ranhuras que não fazem parte da textura do material, com chapas devidamente soldadas, a fim de obter acabamento de qualidade;
  - 5.1.8 Qualquer alteração nas especificações descritas acima deverão ser previamente autorizadas pela fiscalização.

**6 – OBRIGAÇÕES****6.1 CONTRATADA:**

- 6.1.1 Promover a limpeza do local de realização dos serviços até o ponto necessário à sua realização;
- 6.1.2 Executar todo o trabalho no prazo estabelecido e em conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência;
- 6.1.3 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Contratante, acerca da execução dos serviços, obrigando-se a atender prontamente às reclamações e a oferecer livre acesso às atividades realizadas;
- 6.1.4 Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus dele decorrente. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que for exercida pelo Contratante;
- 6.1.6 Refazer todos os trabalhos que não forem aceitos, arcando com todas as despesas decorrentes destas providências, e acatando imediatamente as instruções e observações que emanem da fiscalização do TRE-GO;
- 6.1.7 Nenhum serviço diferente do especificado neste Termo de Referência poderá ser executado sem o prévio conhecimento e autorização do Contratante, sob pena de não pagamento por parte do TRE-GO.

**7 – RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

- 7.1 O pagamento será realizado em parcela única, após a aprovação e recebimento dos serviços pela Seção de Obras e Projetos.
- 7.2 O prazo para a execução dos serviços será de 20 dias corridos após a entrega da Nota de Empenho à Contratada.

**8 – DA PROPOSTA**

- 8.1 A proposta comercial deverá abranger o fornecimento do letreiro e a mão de obra de instalação no local, incluindo as despesas de transporte e alimentação da equipe instaladora;
- 8.2 Nos orçamentos colhidos pela Seção competente deste Tribunal deverá constar informação de que seus signatários concordam integralmente com este Termo de Referência.

**9 – VISITA TÉCNICA**

- 9.1. Às licitantes será facultada a realização de visita técnica ao local dos serviços, com vistas a efetuar medições e proceder às demais verificações necessárias.
- 9.2. A licitante que deixar de realizar a visita técnica admite que as informações constantes neste Termo de Referência são suficientes para a elaboração da proposta, assumindo os riscos por eventuais divergências observadas posteriormente.



## TERMO DE REFERÊNCIA

Codificação  
**TR-SEOPR**

### 10 – DEMAIS INFORMAÇÕES

10.1. A Contratada deverá zelar pela preservação dos locais e dos serviços, protegendo paredes, gradis, tubulações e outros, responsabilizando-se pela reparação, às suas expensas, de qualquer dano ao TRE ou a terceiros, porventura decorrente da execução dos serviços.

10.2. A Contratada deverá disponibilizar sistema de comunicação móvel (telefone celular) para localização do Responsável Técnico pelo serviço.

### 11 – ESTIMATIVA DE PREÇOS

11.1 Para a prestação dos serviços estima-se, de acordo com os orçamentos anexos a este Termo de Referência, um valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

### 12 – DADOS DA SOLICITAÇÃO

<b>UNIDADE SOLICITANTE:</b> Seção de Obras e Projetos	<b>DATA: 08/02/2019</b>
<b>ELABORADOR:</b>	_____ Arq. Caroline Pongitori S. de Andrade <b>Seção de Obras e Projetos</b>
<b>RESPONSÁVEL PELA UNIDADE:</b>	_____ Katherine da Silva e Silva <b>Chefe da Seção de Obras e Projetos</b>



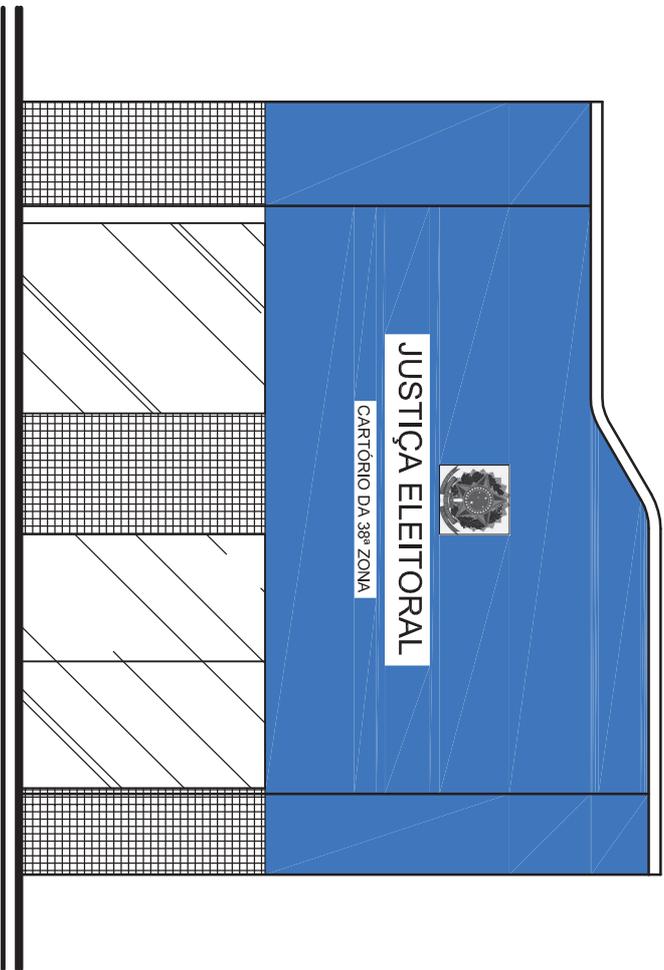
## TERMO DE REFERÊNCIA

Codificação  
TR-SEOPR

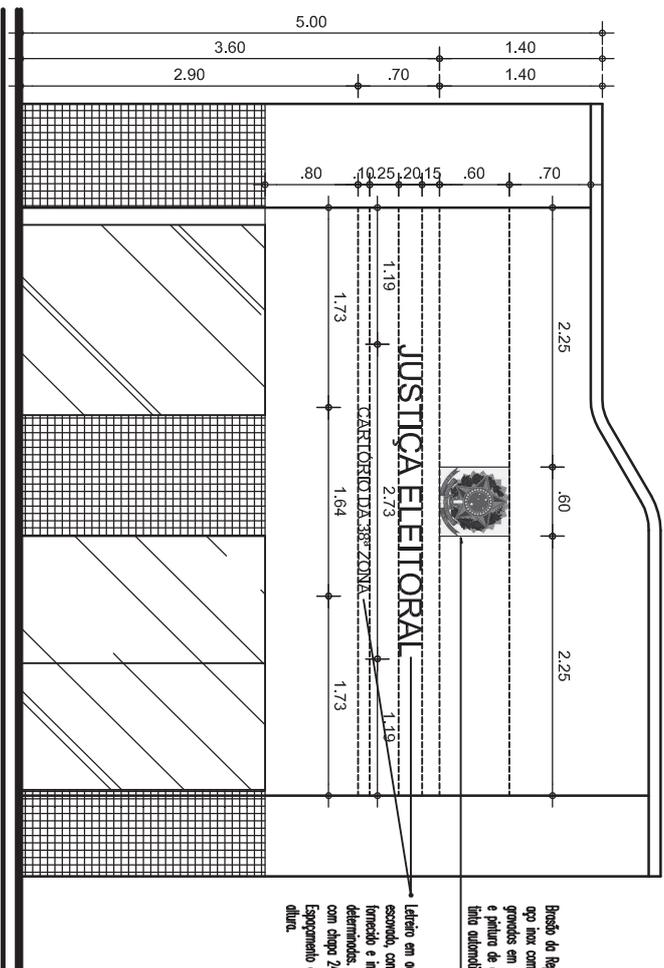
**ANEXO I - Desenhos, legendas, detalhes e especificações.**



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO  
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA



01 FACHADA FRONTAL  
Esc.: 1/75



02 DETALHE DA FACHADA FRONTAL  
Esc.: 1/75

Brasão da República em  
apo inox com detalhes  
grandes em baixo relevo,  
e pintura de detalhes com  
fita autadescolante

Letreiro em aço inox 304, acabamento  
escovado, com letras em coroa, a ser  
fornecido e instalado conforme cotas  
determinadas. As letras das letras serão  
com chipa 24 e frontal com chipa 22.  
Espaçamento entre letras, aprox. 1/3 de  
altura.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006  
Em: 08/02/2019 18:04:34  
Por: CAROLINE PONGITORI SOARES DE ANDRADE e outro

Cartório Eleitoral de Goiatuba  
Adição de Letreiro na Fachada  
Escalas indicadas